



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE
ROLÂNDIA

VARA CRIMINAL DE ROLÂNDIA - PROJUDI
Av. Presidente Bernardes, Nº723 - Centro - Rolândia/PR - CEP: 86.600-117 - Fone: (43) 3311-3351 -
E-mail: rolandiavaracriminal@tjpr.jus.br

Autos nº. 0007034-61.2014.8.16.0148

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU RAFAEL AUGUSTO FERREIRA, DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, COM
O PRAZO DE 60 DIAS.**

O MM. Juiz de Direito desta Vara pelo presente INTIMA o(a) réu RAFAEL AUGUSTO FERREIRA, RG nº 11.005.124-7 SSP/PR , CPF nº 075.024.959-59, filho(a) de Izabel Cristina de Oliveira e Paulo Roberto Ferreira, nascido(a) em 01/08/1987, atualmente em lugar incerto e não sabido, da Sentença Condenatória proferida nos autos nº 0007034-61.2014.8.16.0148 de Ação Penal, na qual foi absolvido das sanções dos artigos 155, § 4º, I e IV, do Código Penal, com base no artigo 386, VII, do Código de Processo Penal. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO(A) RÉU MANDEI EXPEDIR O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PELO QUAL FICA ELE(A) DEVIDAMENTE INTIMADO(A) DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. Eu (Juliana Chiaratti Farina Cotting - Técnica Judiciária) que o digitei e subscrevi. Rolândia, 05 de março de 2020.

RENATO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR - Juiz de Direito

